

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2020****ATA N.º 3**

Aos 30 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte, na sala reuniões da câmara municipal, do Edifício dos Paços do Município, nesta Vila de Aguiar da Beira, reuniu a Câmara Municipal de Aguiar da Beira sob a presidência do Senhor Presidente Joaquim António Marques Bonifácio, com a presença dos Senhores vereadores, José Alberto Nunes e Lopes Tavares, Francisco José Nunes Fernandes, Fernando Augusto da Costa Pires e Sandra Maria Pereira Correia, nos termos do artigo n.º 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, entrando-se, de imediato, nos assuntos agendados e outros presentes.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

A câmara municipal tomou conhecimento através do resumo diário da tesouraria n.º 20, de 29/01/2020, em que o saldo existente era no montante de € 3.803.428,46 (três milhões oitocentos e três mil quatrocentos e vinte e oito euros e quarenta e seis cêntimos), sendo:

- Operações orçamentais: 3.802.769,73 Euros
- Operações não orçamentais: 658,73 Euros

Mais tomou conhecimento que o referido saldo se encontrava depositado na Caixa Geral de Depósitos, Caixa de Crédito Agrícola Mútua do Vale de Távora e Douro, C.R.L., Banco Santander Totta, S.A. e Banco Millennium B.C.P., S.A., a importância de € 3.800.236,12 (três milhões oitocentos mil duzentos e trinta e seis euros e doze cêntimo) e existia em cofre a quantia de € 3.192,34 (três mil cento e noventa e dois euros e trinta e quatro cêntimos).



PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A câmara municipal tomou conhecimento que, após a última reunião ordinária realizada a 15/01/2020, foram processadas ordens de pagamento, de operações orçamentais, no montante de € 356.262,42 (trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e dois euros e quarenta e dois cêntimo), compreendidas entre os números 15 e 77.

OUTROS ASSUNTOS

Tomou da palavra o Senhor Presidente para dar conhecimento aos presentes, do relatório de ensaio de ruído, do relatório mensal de segurança e da ata n.º 6 relativos à empreitada de "Requalificação do Largo da Carvalha".

De seguida, usou da palavra o Senhor vereador Fernando Pires, que solicitou esclarecimento sobre os motivos de ter sido alterado parte do sistema elétrico na localidade da Cavaca, sem que tenha sido concluído na parte mais central da localidade.

Em resposta, o Senhor Presidente, referiu ter agendada uma reunião com o Engenheiro Catarino da EDP, onde irá tentar obter resposta à questão colocada.

Interveio o Senhor vereador Francisco Fernandes que referiu ter conhecimento que a EDP pretende proceder à alteração de todo o sistema elétrico da localidade da Cavaca.

Usou novamente da palavra, o Senhor vereador Fernando Pires, que relativamente à empreitada de pavimentação de caminhos que se encontra a decorrer em Forninhos, referiu, ter conhecimento da existência de um caminho, com serventia para vários proprietários, incluindo um projeto de apicultura, dando também acesso a São Pedro, considerando, em sua opinião, ser prioritário relativamente a outros caminhos que foram objeto de pavimentação, uma vez que servem apenas galinheiros de apenas um proprietário.

O Senhor vereador Fernando Pires, referiu ainda, lamentar o facto de o Senhor Presidente não ter estado presente, nem se ter feito representar, na manifestação ocorrida no sábado anterior, que tinha como objetivo exigir ao Governo melhorias nas



condições do Hospital Distrital de Viseu. Referiu ainda que a falta da presença do executivo nessa manifestação demonstra a subjugação do executivo ao poder político partidário do Partido Socialista.

Concluindo, o Senhor Presidente referiu que o partido que o suporta é apenas e só a população do concelho de Aguiar da Beira, tendo sido a representação dos Municípios efetuada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, da CIM Dão Lafões.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Análise, discussão e deliberação sobre proposta da ata da reunião anterior

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de ata da reunião de câmara municipal de 15/01/2020.

A presente deliberação foi tomada ao abrigo do disposto no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Análise, discussão e deliberação sobre parecer jurídico sobre situação atual da execução do contrato de programa de ação territorial do complexo termal das Caldas da Cavaca

O Senhor Presidente referiu que solicitou à advogada do Município, Dr.ª Helena Mendes que efetuasse uma apreciação da situação atual da execução do contrato de programa de ação territorial do complexo termal das Caldas da Cavaca, de que resultou o parecer que apresentou à Câmara Municipal, tendo pedido à mesma para estar presente no sentido de prestar os esclarecimentos que a Câmara Municipal pudesse solicitar.

Usou da palavra o Senhor vereador Fernando Pires, que considerando a presença da Dr.ª Helena Mendes, solicitou que a mesma efetuasse uma resenha da situação das Caldas da Cavaca, de forma a se perceber, se existe incumprimento do contrato por parte de alguma das partes.

O Senhor Presidente deu a palavra à Dr.ª Helena Mendes, que referiu ter feito um estudo aprofundado aos contratos existentes entre a sociedade promotora, Caldas



da Cavaca, S.A. e o Município de Aguiar da Beira, percebendo não estarem salvaguardadas todas as situações, necessárias há resolução do problema. Referiu que existe uma cláusula que prevê um prazo de cinco anos para conclusão das obras, salvaguardando no entanto a possibilidade desse prazo não ser cumprido por motivo que não seja imputável ao promotor. A administração da Caldas da Cavaca, SA tem fundamentado o não cumprimento daquele prazo pelo facto de se encontra a aguardar uma decisão do Tribunal Administrativo sobre a atribuição de fundos comunitários que foram retidos pelo Turismo de Portugal, IP, sabendo-se de antemão que os processos nos Tribunais Administrativos se encontram com elevados atrasos. Referiu ainda que em causa se encontra o entendimento do Turismo de Portugal, IP que para beneficiar do apoio de uma candidatura aprovada a empreitada de construção do Hotel deveria ter sido precedida de concurso público, enquanto que o promotor entende que considerando que o apoio tem natureza de reembolsável não se encontraria sujeito às regras de contratação pública, garantindo o mesmo que tem parecer favorável da União Europeia.

Usou novamente da palavra o Senhor vereador Fernando Pires, que referiu ter executivo de demonstrar uma vontade forte e empenhada na resolução do problema existente, estipulando um prazo real para a conclusão dos trabalhos, de forma a vincular o promotor ao seu cumprimento.

Tomou novamente a palavra a Dr.^a Helena Mendes que referiu que de modo a ter maior eficácia deveria ser efetuada fixação judicial do prazo através do Tribunal.

Interveio, o Senhor vereador Fernando Pires, que referiu temer que esse caminho não traga uma resolução para o problema nos próximos 10 anos, pelo que propõe que o promotor seja convocado para estar presente numa reunião da câmara municipal, a fim de ser ouvido e ser fixado um prazo para conclusão e cumprimento do contrato.

Usou da palavra, o Senhor vereador José Tavares, que referiu que as Caldas da Cavaca foram um problema do passado, são um problema presente e serão um problema do futuro. Referiu que nunca foi possível até hoje definir os limites e as áreas do complexo termal, o que impede ainda hoje a dissolução da ABTT. O senhor vereador



referiu que o atual promotor não fez ainda nada para ajudar na recuperação do espaço, considerando ter unicamente contribuído para a sua degradação e descaracterização da zona balnear, tendo decidido a localização do Hotel fora do complexo termal. O senhor vereador referiu ainda que já antes da cedência do complexo termal defendeu a solução de recuperação das edificações existentes, mas sem êxito, encontrando-se agora tudo em ruínas e sem grande solução à vista.

Usou novamente a palavra o Senhor vereador Fernando Pires, que referiu concordar com tudo o que havia dito pelo senhor vereador José Tavares, com exceção da opção de localização do Hotel. Referiu ainda que embora reconheça que a resolução do problema não dependa em grande parte da vontade do executivo, gostaria de ouvir do promotor as explicações e propostas de soluções para o problema.

Para concluir o Senhor Presidente apresentou proposta previamente elaborada que leu e colocou a votação e que suporta a deliberação, anexando-se à presente ata.

Na sequência da análise e discussão do assunto e da proposta apresentada pelo senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- Notificar novamente a empresa Caldas da Cavaca, SA para efetuar a alteração da respetiva sede social
- Declinar qualquer responsabilidade nos trabalhos de limpeza e reparação de arruamentos, que devem ser assegurados pelo superficiário, como é de lei
- Não aceitar que fique em causa a época balnear de 2020 das Caldas da Cavaca, uma vez que, o funcionamento do balneário, constitui até agora o único argumento que permite justifica publicamente a vigência do contrato celebrado com a sociedade Caldas da Cavaca S.A.
- Não colocar qualquer obstáculo á solicitada renovação das licenças para acabamento das obras, por mais 30 meses
- Determinar que as obras com as infraestruturas (garantidas), só serão retomadas quando for discutido entre as partes a data provável de conclusão do Hotel, propondo elaborar em Adenda ao Contrato Programa, cláusulas que permitam garantir o término do Hotel, bem como o prazo necessário à sociedade Caldas da Cavaca, S.A. para a abertura ao público de todo o



Complexo

- Determinar que o Município está disposto a colaborar com a sociedade no sentido de dialogar com as entidades públicas competentes para viabilizar eventuais apoios financeiros públicos ou privados.
- Determinar que até final do ano em curso, deve a sociedade Caldas da Cavaca, SA, apresentar formalmente uma proposta de prazo de conclusão das obras a seu cargo, sob pena do Município se ver obrigado a tomar medidas legais para defesa do interesse público que deve defender
- Solicitar a presença da Administração da empresa Caldas da Cavaca, SA em reunião de Câmara Municipal, no sentido de prestar esclarecimentos sobre o ponto de situação dos investimentos e exploração das Caldas da Cavaca
- Que a presente da deliberação seja dado conhecimento à Assembleia Municipal e à empresa Caldas da Cavaca, SA

Análise, discussão e deliberação sobre ratificação do pedido da ADRC de Aguiar da Beira, a solicitar a cedência de transporte para deslocação da equipa sénior a Manteigas

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de cedência de transporte à ADRC de Aguiar da Beira, nos termos e para os fins solicitados, efetuado ao abrigo do disposto no n.º 3 do Artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A presente deliberação foi tomada nos termos do disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Análise, discussão e deliberação sobre pedido da ADRC de Aguiar da Beira a solicitar cedência de transporte, para os jogos fora da 2ª fase do campeonato Distrital de infantis, Guarda e Pinhel

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do transporte nos termos e para os fins solicitados, à ADRC de Aguiar da Beira solicitado.

A presente deliberação foi tomada nos termos do disposto na alínea u) do nº 1 do



artigo 33º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Análise, discussão e deliberação sobre pedido da ADRC de Aguiar da Beira a solicitar cedência do Estádio Municipal para a realização dos jogos do campeonato distrital de infantis, 2ª fase para apuramento de campeão época 2019/2020

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do Estádio Municipal, nos termos e para os fins solicitados e isentar do pagamento das respetivas taxas.

A presente deliberação foi tomada nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 28.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Aguiar da Beira.

Análise, discussão e deliberação sobre pedido de ADRC Penaverdense a solicitar cedência do Pavilhão gimnodesportivo para dia 1 de fevereiro em vez de dia 4 de abril

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do Pavilhão gimnodesportivo, nos termos e para os fins solicitados e isentar do pagamento das respetivas taxas.

A presente deliberação foi tomada nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 28.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Aguiar da Beira.

Análise, discussão e deliberação sobre pedido da União de freguesias de Aguiar da Beira e Coruche a solicitar cedência do Pavilhão gimnodesportivo para todas as segundas feiras das 19h30 e as 20h30 durante o ano 2020

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o aluguer do Pavilhão Gimnodesportivo nos horários disponíveis.

A presente deliberação foi tomada nos termos do disposto no Artigo 28.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Aguiar da Beira.

Análise, discussão e deliberação sobre pedido da União de freguesias de Souto de Aguiar da Beira e Valverde a solicitar cedência do Pavilhão gimnodesportivo para todas as quartas feiras das 19h30 e as 20h30 durante o ano 2020



A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o aluguer do Pavilhão Gimnodesportivo nos horários disponíveis.

A presente deliberação foi tomada nos termos do disposto no Artigo 28.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Aguiar da Beira.

Análise, discussão e deliberação sobre pedido da Associação Cantarte, a solicitar cedência do Centro Cultural para a apresentação de uma peça de teatro dia 15 de fevereiro

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do Centro Cultural, nos termos e para os fins solicitados e isentar do pagamento das respetivas taxas.

A presente deliberação foi tomada nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 28.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Aguiar da Beira.

Análise, discussão e deliberação sobre pedido do Agrupamento de Escolas Padre José Augusto da Fonseca a solicitar a utilização da via pública e de uma carrinha para acompanhar o desfile do Carnaval dia 21 de fevereiro

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização da via pública conforme solicitado, e autorizar a cedência de veículo, nos termos e para os fins solicitados.

A presente deliberação foi tomada nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março.

Análise, discussão e deliberação sobre pedido da ADRC de Aguiar da Beira a solicitar apoio financeiro, para desenvolvimento das atividades no ano de 2020 e para aquisição de uma carrinha de 9 lugares

A câmara municipal deliberou, por maioria, com abstenção da Senhora vereadora Sandra Correia, aprovar a proposta de atribuição de um apoio de 25.000,00 Euros, em pagamentos faseados. Mais deliberou, que a ADRC de Aguiar da Beira fosse notificada para instruir o pedido de apoio para a aquisição de viatura, nos termos dos art.º 7.º e 16.º do Regulamento de Apoio às Atividades de Interesse Concelhio.



A presente deliberação foi tomada nos termos do disposto no n.º 5 de artigo 16.º do Regulamento de Apoio às Atividades de Interesse Concelhio.

Análise, discussão e deliberação sobre pedido da ADRC Penaverdense a solicitar apoio financeiro, para desenvolvimento das atividades no ano de 2020

A câmara municipal deliberou, por maioria, com abstenção da Senhora vereadora Sandra Correia, atribuir o apoio de 10.000,00 Euros, sendo efetuado o pagamento em duas prestações de 5.000,00 Euros cada.

A presente deliberação foi tomada nos termos do disposto no n.º 5 de artigo 16.º do Regulamento de Apoio às Atividades de Interesse Concelhio.

Análise, discussão e deliberação sobre proposta de programa e orçamento para a 7ª Festa do Pastor e do Queijo - Mosteiro/Penaverde

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o programa e orçamento proposto, bem como, os prémios a atribuir na 7.ª Festa do Pastor e do Queijo.

A presente deliberação foi tomada nos termos do disposto da alínea ff) do artigo n.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 setembro.

Análise, discussão e deliberação sobre requerimento de Isidro Baltazar, a solicitar verificação da gestão de combustível junto da sua habitação, na Rua das Lameiras nº 4 em Fontearcadinha

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, notificar os proprietários para procederem à gestão de combustível até ao dia 30 de abril de 2020.

A presente deliberação foi tomada nos termos do disposto no Decreto-Lei 17/2009 4 de janeiro nº3 do artigo 15º e nº 2 do Decreto-Lei 14/2019 de 21 de janeiro.

Análise, discussão e deliberação sobre requerimento de José Francisco Caseiro Marques, Unipessoal, lda, de Carapito, a solicitar proposta à Assembleia Municipal de interesse Público e apoio económico e espécie

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que declare o interesse público municipal do investimento. Mais delibera iniciar o procedimento do Regulamento Administrativo de Apoio às Atividades Económicas.



A presente deliberação foi tomada nos termos do disposto na alínea v) do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e Artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 07 de Janeiro.

Análise, discussão e deliberação sobre ofício da União de Freguesias de Aguiar da Beira e Coruche referente à doação dos tanques do Barreiro

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação dos tanques do Barreiro, em Aguiar da Beira.

A presente deliberação foi tomada nos termos do disposto na alínea j) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Análise, discussão e deliberação sobre proposta de abertura do procedimento para alteração do Regulamento para atribuição de Prémio de Mérito Escolar e de Acesso ao Ensino Superior

Usou da palavra a Senhora vereadora Sandra Correia, que referiu congratular-se com o facto de ter sido aceite a proposta efetuada na reunião anterior pelos senhores vereadores do PSD, para que sejam de uma vez por todas acauteladas no regulamento as lacunas que todos os anos causam polémicas e no seu ponto de vista geradoras de injustiças. Referiu ainda a sua indignação quanto à rejeição de candidaturas de alunos que concluem o 12.º ano de escolaridade através do ensino recorrente para uma ou duas disciplinas, quando as referidas candidaturas se encontram instruídas com declaração do Agrupamento de Escolas de Aguiar da Beira, que atesta não existir oferta formativa pretendida em estabelecimento de ensino no concelho.

O Senhor vereador José Tavares referiu que entende que devem ser diferenciadas as várias situações dos alunos, não podendo ser considerado que têm igual mérito os alunos que concluem o ensino secundário em diferentes prazos, nem aqueles que não conseguindo concluir em Aguiar da Beira têm de recorrer a outros estabelecimento para o conseguir. Referiu ainda que para o efeito deverão os alunos apresentar o diploma da escola onde concluíram o 12.º ano.

A Senhora vereadora Sandra Correia referiu que apesar de esses alunos concluírem

*Boni*

uma ou duas disciplinas em outro estabelecimento de ensino, concorrem ao ensino superior através de Aguiar da Beira, recebem o diploma pelo Agrupamento de Escolas de Aguiar da Beira, fazem os exames nacionais de acesso ao ensino superior em Aguiar da Beira e contam como candidatos com acesso ao ensino superior através de Aguiar da Beira.

A Senhora vereadora Sandra Correia referiu ainda que o executivo municipal sempre valorizou e bem a educação, quer através da oferta dos transportes e refeições escolares, que pelo prémio ao mérito escolar e referiu que a essência do regulamento sempre foi premiar os alunos de Aguiar da Beira.

O Senhor Presidente referiu que a sua proposta vai no sentido de efetuar procedimento para alteração do Regulamento para atribuição de Prémio de Mérito Escolar e de Acesso ao Ensino Superior, para garantir que no próximo ano letivo sejam acauteladas estas e outras situações e que não pode ser atribuídos os prémios nos termos do regulamento atual.

A Senhora vereadora Sandra Correia referiu que as candidaturas instruídas com declaração do Agrupamento de Escolas de Aguiar da Beira a atestar não existir oferta formativa deveriam ser contempladas já ao abrigo do atual regulamento. Referiu ainda que não será justo que os alunos do próximo ano letivo, venham a receber o prémio de acesso ao ensino superior, quando os alunos de anos anteriores não tiveram esse direito, encontrando-se nas mesmas condições.

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de abertura do procedimento para alteração do Regulamento para atribuição de Prémio de Mérito Escolar e de Acesso ao Ensino Superior.

A presente deliberação foi tomada nos termos do disposto Artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 07 de Janeiro.

Análise, discussão e deliberação sobre proposta de Mapa de Fluxos de Caixa de 2019 e de Saldo de Gerência para 2020

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa e submeter à Assembleia Municipal para aprovação.



A presente deliberação foi tomada nos termos do disposto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

Análise, discussão e deliberação sobre proposta de 1.ª Revisão Orçamental de 2020

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa e submeter à Assembleia Municipal para aprovação.

A presente deliberação foi tomada nos termos do disposto na alínea c) do artigo nº 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Análise, discussão e deliberação sobre proposta de elaboração do Plano de Pormenor de Espaços de Atividades Económicas de Moreira

Usou da palavra o senhor vereador Fernando Pires, para recomendar que a elaboração do Plano de Pormenor de Espaços de Atividades Económicas de Moreira e a consequente obra fossem acompanhadas pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Penaverde.

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de elaboração do Plano de Pormenor de Espaços de Atividades Económicas de Moreira.

A presente deliberação foi tomada nos termos do disposto no PDM.

Análise, discussão e deliberação sobre informação de trabalhos a Mais e Erros e Omissões no Parque Ativo de Aguiar da Beira e Minuta de contrato

A câmara municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores vereadores do PSD, Fernando Pires e Sandra Correia, aprovar os trabalhos amais e erros e omissões no Parque Ativo de Aguiar da Beira, bem como, a respetiva minuta do contrato.

A presente deliberação foi tomada nos termos do disposto no artigo 98.º do CCP.

Análise, discussão e deliberação sobre proposta do júri de atribuição de habitação social a Rosa Saraiva Martins

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura nos termos da proposta do Júri.



O Senhor vereador José Tavares não participou na discussão nem na votação por se considerar impedido.

A presente deliberação foi tomada nos termos do disposto no n.º 11 do Edital de Abertura do concurso para Atribuição e Gestão de Fogo de Renda Social de acordo com Regulamento de Atribuição e Gestão de Fogos de Renda Social.

Análise, discussão e deliberação sobre proposta da comissão de análise para atribuição de Apoio ao Arrendamento Habitacional a Isabel Maria dos Santos Marques
A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura nos termos da proposta do Júri.

O Senhor vereador José Tavares não participou na discussão nem na votação por se considerar impedido.

A presente deliberação foi tomada nos termos do disposto no artigo 13.º do Regulamento do programa de Melhoria à Habitação e Apoio ao Arrendamento Habitacional para Indivíduos ou Agregados Carenciados no Concelho de Aguiar da Beira.

Análise, discussão e deliberação sobre proposta da comissão de análise para atribuição de Apoio ao Arrendamento Habitacional a Sandra Nunes Ferreira

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura nos termos da proposta do Júri.

O Senhor vereador José Tavares não participou na discussão nem na votação por se considerar impedido.

A presente deliberação foi tomada nos termos do disposto no artigo 13.º do Regulamento do programa de Melhoria à Habitação e Apoio ao Arrendamento Habitacional para Indivíduos ou Agregados Carenciados no Concelho de Aguiar da Beira.

Análise, discussão e deliberação sobre proposta da comissão de análise para atribuição de Apoio ao Arrendamento Habitacional a Maria Eugénia da Fonseca Rodrigues



A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura nos termos da proposta do Júri.

O Senhor vereador José Tavares não participou na discussão nem na votação por se considerar impedido.

A presente deliberação foi tomada nos termos do disposto no artigo 13.º do Regulamento do programa de Melhoria à Habitação e Apoio ao Arrendamento Habitacional para Indivíduos ou Agregados Carenciados no Concelho de Aguiar da Beira.

Análise, discussão e deliberação sobre proposta da comissão de análise para atribuição de Apoio ao Arrendamento Habitacional a Paulo Jorge Ribeiro Jesus Ferreira

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura nos termos da proposta do Júri.

O Senhor vereador José Tavares não participou na discussão nem na votação por se considerar impedido.

A presente deliberação foi tomada nos termos do disposto no artigo 13.º do Regulamento do programa de Melhoria à Habitação e Apoio ao Arrendamento Habitacional para Indivíduos ou Agregados Carenciados no Concelho de Aguiar da Beira.

Análise, discussão e deliberação sobre proposta da comissão de análise para atribuição de Apoio ao Arrendamento Habitacional a Maria Paula Neves Batista

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio ao arrendamento nos termos da proposta da Comissão de Análise e proposto o indeferimento do pedido a partir de setembro de 2019, conforme descrito no relatório, devendo ser ouvido o requerente em audiência prévia, conforme previsto no CPA.

O Senhor vereador José Tavares não participou na discussão nem na votação por se considerar impedido.

A presente deliberação foi tomada nos termos do disposto no artigo 13.º do Regulamento do programa de Melhoria à Habitação e Apoio ao Arrendamento



Habitacional para Indivíduos ou Agregados Carenciados no Concelho de Aguiar da Beira.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e vinte minutos, dela se tendo lavrado para constar a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.

E eu, Marcio Chaves Correia, chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças do Município de Aguiar da Beira, a redigi, subscrevi e assino.



Proposta

Considerando o ofício recebido da Caldas da Cavaca, SA;

Considerando os esclarecimentos e pareceres dos técnicos da DOOTAD e serviços jurídicos do Município;

Considerando os prejuízos descritos no referido ofício que foram gerais por toda a região e o esforço a uma recuperação célere das maquinarias, bem como os espaços envolventes ao balneário, estando certos que os seguros existentes serão acionados para o efeito;

Considerando que no que diz respeito à colaboração pedida a este Município, após análise dos contratos e parecer jurídico, entendemos não ser da competência do Município a limpeza dos arruamentos e zonas exteriores, em virtude de não estar em causa o domínio público, mas o domínio privado actualmente na posse e sob a administração da sociedade Caldas da Cavaca S.A.

Considerando que a constituição do direito de superfície, pressupõe a transmissão da posse dos prédios para o domínio do superficiário, que passa a ser o legítimo detentor e administrador dos bens, como um verdadeiro proprietário;

Considerando que no caso concreto, o direito de superfície foi cedido a título gratuito (que é raro acontecer na constituição do direito de superfície de bens do Estado), o que reforça a ideia de que as partes quiseram desonerar o Município de todas as obrigações e encargos (com excepção dos assumidos no PAT), ao mesmo tempo que o afastaram de todos os proveitos que resultassem da exploração termal

Considerando que a intervenção do Município nas Termas da Cavaca, equivale a uma intervenção no domínio privado de terceiro, o que não é legal nem equitativo para os inúmeros munícipes que sofreram prejuízos nos seus bens;

Considerando que o Município se comprometeu no Contrato De Programa De Ação Territorial Do Complexo Termal Das Caldas Da Cavaca, a realizar a seu cargo, as infraestruturas discriminada no Clausula Quinta, compromisso que mantém, tendo aliás



concluído já a Fase I, lembrando que a receção da Obra ainda não foi possível, por exclusiva responsabilidade da empreiteira adjudicatária.

Considerando que o Município aguarda o retomar das obras do Hotel para continuar com as obras a seu cargo, lembrando que as mesmas em nada influenciam o andamento dos trabalhos no edifício.

Considerando que o Município que na escritura pública de constituição do direito de Superfície, outorgada em 5 de Dezembro de 2011, foi clausulado como contrapartida do direito cedido, a construção de um hotel de quatro estrelas e SPA para exploração do complexo termal no prazo de cinco anos, sob pena de reversão do direito de superfície

Considerando que o prazo referido, expirou já há dois anos, não oferecendo a sociedade CALDAS DA CAVACA S.A., garantias bastantes de pretender prosseguir com a obra.

Considerando que o Município de Aguiar da Beira tem interesse público relevante - interesse que presidiu à constituição do direito de superfície sobre património público- de a curto prazo ver concretizado o projeto;

Proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

- Notificar novamente a empresa Caldas da Cavaca, SA para efetuar a alteração da respetiva sede social
- Declinar qualquer responsabilidade nos trabalhos de limpeza e reparação de arruamentos, que devem ser assegurados pelo superficiário, como é de lei
- Não aceitar que fique em causa a época balnear de 2020 das Caldas da Cavaca, uma vez que, o funcionamento do balneário, constitui até agora o único argumento que permite justifica publicamente a vigência do contrato celebrado com a sociedade Caldas da Cavaca S.A.
- Não colocar qualquer obstáculo á solicitada renovação das licenças para acabamento das obras, por mais 30 meses
- Determinar que as obras com as infraestruturas (garantidas), só serão retomadas quando for discutido entre as partes a data provável de conclusão do Hotel, propondo elaborar em Adenda ao Contrato Programa, cláusulas que permitam



garantir o término do Hotel, bem como o prazo necessário à sociedade Caldas da Cavaca, S.A. para a abertura ao público de todo o Complexo

- Determinar que o Município está disposto a colaborar com a sociedade no sentido de dialogar com as entidades públicas competentes para viabilizar eventuais apoios financeiros públicos ou privados.
- Determinar que até final do ano em curso, deve a sociedade CALDAS DA CAVACA S.A., apresentar formalmente uma proposta de prazo de conclusão das obras a seu cargo, sob pena do Município se ver obrigado a tomar medidas legais para defesa do interesse público que deve defender
- Que a presente deliberação seja dado conhecimento à Assembleia Municipal e à empresa Caldas da Cavaca, SA

AGUIAR DA BEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Joaquim António Marques Bonifácio

